



ESTADODE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N. 995/2021-PRES, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Revoga a Portaria TJMT/PRES nº 979/2021, de  
13 de outubro de 2021.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a intercessão dos serventuários da Justiça em manter como ponto facultativo para comemoração do seu dia aquele previsto na Portaria nº 714/2021-PRES, sensibilizando esta Presidência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria TJMT/PRES nº 979/2021, que alterou o ANEXO I da Portaria nº 714/2020-PRES (DJe de 24.11.2020, edição n. 10864), que volta a vigorar com a seguinte redação:

“(…)  
OUTUBRO  
11 (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (ponto facultativo)  
12 (terça-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)  
28 (quinta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)  
NOVEMBRO  
01 (segunda-feira) – Dia de Finados (ponto facultativo)  
02 (terça-feira) – Dia de Finados (feriado nacional)  
…”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**  
Presidente do Tribunal de Justiça